



## AUTORIZAÇÃO

para a exploração de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, a título provisório

A empresa Arriva Portugal – Transportes Lda., com sede em Edifício Arriva, rua das Arcas, 4810-647, Pinheiro, concelho de Guimarães, titular do NIPC 504426974 e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º 200235, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular na rede constituída pelas linhas descritas a seguir, nas condições que, na presente data, constam do registo no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC):

- Linha 2290 com O/D em Viatodos (Escola) e Chorente IG via Minhotães IG e Chavão IG
- Linha 2291 com O/D em Viatodos (Escola) e Negreiros (Cz EN 206) via Minhotães IG, Chavão IG e Chorente IG
- Linha 2292 com O/D em Viatodos (Escola) e Carvalhas (Galho) via Chavão IG e Chorente IG
- Linha 2300 com O/D em Barcelos e Barqueiros
- Linha 2301 com O/D em Barcelos e Barqueiros via Vila Seca (Escola)
- Linha 2302 com O/D em Barcelos e Barqueiros via Esc. Sec. do Rio (Barcelos)
- Linha 2303 com O/D em Barcelos e Barqueiros via Esc. Rosa Ramalho e Esc. Vila Seca
- Linha 2304 com O/D em Barcelos e Barqueiros via Esc Rosa Ramalho
- Linha 2305 com O/D em Barcelinhos e Barqueiros via Esc Sec S. Brás, Esc Rosa Ramalho e Esc Vila Seca
- Linha 2306 com O/D em Barcelos (Esc. Sec.) e Barqueiros via Vila Seca (Escola)
- Linha 2310 com O/D em Barcelinhos (Esc S. Brás) e Requiães via Esc Vila Seca, Vilar de Figos IG e Novais
- Linha 2311 com O/D em Barcelinhos (Esc S. Brás) e Requiães via Esc Vila Seca, Vilar de Figos IG e Requiães Cruz
- Linha 2312 com O/D em Barcelos e Hortal via Paradela Moinhos, Courel (Ig) e Vila Seca (Esc.)
- Linha 2320 com O/D em Barcelos e Hortal via Pereira IG, Courel e Paradela
- Linha 2321 com O/D em Barcelos e Hortal via Pereira Esc Primária, Courel e Paradela
- Linha 2322 com O/D em Barcelos e Requiães via Pereira IG, Courel e Paradela Moinhos
- Linha 2323 com O/D em Barcelos (Esc Sec) e Hortal via Pereira IG, Courel e Paradela
- Linha 2351 com O/D em Viatodos (Esc) e Rio Côvo Cz via Monte Fralães e Fonte Coberta IG
- Linha 2352 com O/D em Rio Côvo (Igreja) – Viatodos (Esc) via Silveiros (Ig) e Monte Fralães
- Linha 2353 com O/D em Midões (Esc. Primária) e Viatodos (Esc) via Monte Fralães
- Linha 2354 com O/D em Rio Côvo IG e Silveiros IG via Fonte Coberta e S. Miguel da Carreira
- Linha 2355 com O/D em Viatodos (Esc) – Rio Côvo (Cz) via Nine, Cambeses, S. Miguel da Carreira
- Linha 2360 com O/D em Barcelos e Silveiros IG via Góios

- Linha 2361 com O/D em Barcelos e Silveiros IG via Góios e Pereira IG
- Linha 2362 com O/D em Barcelos e Negreiros IG via Góios, Chorente IG e Chorente
- Linha 2363 com O/D em Barcelos – Silveiros (Ig) via Góios
- Linha 2364 com O/D em Barcelos (Esc. Sec.) - Silveiros (Ig) via Góios e Pereira
- Linha 2370 com O/D em Barcelos e Chavão Cz via Torre de Midões e Costa
- Linha 2371 com O/D em Barcelos e Silveiros IG via Torre de Moldes Esc Secundária de Barcelos
- Linha 2380 com O/D em Barcelos e Negreiros IG via Torre de Moldes
- Linha 2381 com O/D em Barcelos e Chavão IG via Torre de Moldes e Negreiros
- Linha 2382 com O/D em Barcelos e Negreiros IG via Torre de Moldes e Esc Sec Barcelos
- Linha 2383 com O/D em Carvalhas Cz e Silveiros IG via Chorente IG e Chavão Cz
- Linha 2390 com O/D em Barcelos e Negreiros (Cz EN 206) via Rio Côvo IG e Chavão IG
- Linha 2391 com O/D em Barcelos e Negreiros (Cz EN 206) via Rio Côvo IG e Viatodos Esc
- Linha 2392 com O/D em Barcelos e Viatodos (Esc) via Rio Côvo IG
- Linha 2393 com O/D em Barcelos e Negreiros IG via Souto Comba, Viatodos Esc e Chavão Regato
- Linha 2394 com O/D em Barcelos e Silveiros IG via Rio Côvo IG
- Linha 2395 com O/D em Barcelos (Esc. Sec.) - Negreiros (CZ EN206) via Rio Côvo (Ig) e Viatodos (esc.)
- Linha 2396 com O/D em Barcelos – Negreiros (Ig) via Rio Côvo Ig, Monte Fralães e Viatodos Esc.
- Linha 2397 com O/D em Barcelos – Negreiros (EN206) via Rio Côvo Ig

*O Operador de Transportes fica obrigado a respeitar os seguintes requisitos e condições de exploração:*

- a) Prestação do serviço autorizado em boas condições de segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Prestação , à Autoridade de Transportes, da informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado;
- c) Prestação de informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente do respetivo site;

O não cumprimento dos requisitos mencionados na presente autorização pode dar lugar ao respetivo cancelamento.

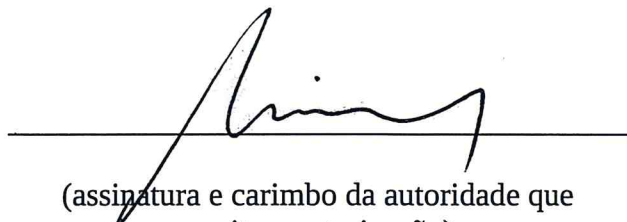
*São direitos do Operador de Transportes:*

- a) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro;
- b) Ser informado pela Autoridade de Transportes de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados.

**A presente autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Autoridade dos Transportes, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser introduzidas no SIGGESC para terem efeitos práticos.**

Prazo de validade da autorização: até 03/12/2019

Emitida em Barcelos, em 20/11/2019



(assinatura e carimbo da autoridade que emite a autorização)